



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Obras – S.M.O.

Para: **DLCA** – Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.
De: **ENGº ADRIANO BERNARDO DAS CHAGAS** - Divisão de Obras Públicas - DIOP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34633 / 2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 094/2025

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

ASSUNTO: ANÁLISES DA EXEQUIBILIDADE TÉCNICA DO ENVELOPE DA PROPOSTA CONFORME ITEM 8.0 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Em atendimento ao solicitado, informo que, após análise detalhada da documentação referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura no Município de Bragança Paulista/SP, constatou-se que a empresa participante nº **03**, no presente certame licitatório, apresentou lance no valor de **R\$ 16.455.632,40** (dezesesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), representando desconto de **30,40%** em relação ao valor estimado pela Administração, que é de **R\$ 23.520.399,90** (vinte e três milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Dessa forma, a proposta apresentada está inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

IV – não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Obras – S.M.O.

§4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Diante do exposto, e conforme previsto na legislação supracitada, foi solicitado à licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Planilha orçamentária detalhada readequada (sem identificação);
- Composição analítica de custos unitários dos itens com descontos (sem identificação);

A proponente apresentou toda a documentação solicitada, incluindo planilha orçamentária, composição analítica de custos unitários e comprovação dos custos dos insumos, conforme estabelecido no Termo de Referência, possibilitando, assim, a análise técnica da exequibilidade da proposta.

Após a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que a proposta da participante nº 03 demonstra-se tecnicamente exequível, estando em conformidade com as exigências do edital e apta a prosseguir no certame licitatório.

Sendo o que tinha a informar, para as deliberações.

Bragança Paulista, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO BERNARDO DAS CHAGAS
Data: 06/11/2025 16:54:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENGº ADRIANO BERNARDO DAS CHAGAS
Divisão de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Obras – S.M.O.

Para: **DLCA** – Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.
De: **Rosemary Aparecida da Silva** – pregoeira

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 094/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PINTURA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA – SP**

**ASSUNTO: PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

Empresa: Licitante 03

De acordo com parecer apresentado, decido acompanhar o parecer, elaborado pelo técnico da Secretaria Municipal de Obras, onde atesta que a composições de preços unitários, planilha de preços e demais documentos apresentados pelo participante comprovou a **EXEQUIBILIDADE** da proposta de preços apresentada.

Bragança Paulista, 07 de Novembro de 2025.

Rosemary Aparecida da Silva
Pregoeira